



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 036/2023

PRAIA NORTE – TO, 04 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de empresa especializada para prestação de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas e hospedagem a prefeitura municipal de Praia Norte – TO e Fundos Municipais de Praia Norte –TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Contratação de empresa especializada para prestação de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas e hospedagem a prefeitura municipal de Praia Norte – TO e Fundos Municipais de Praia Norte –TO;

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art.1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/22, para Contratação de empresa especializada para prestação de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas e hospedagem a prefeitura municipal de Praia Norte – TO e Fundos Municipais de Praia Norte –TO, Através da a empresa Paraíso Agência de Viagens e Transporte LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.246.544/0001-87, sito à Rua Alfredo Nasser, nº 210, Sala 01 - Centro - CEP: 77.600-000 - Paraíso do Tocantins - TO, no valor total de R\$ 53.250,00 (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta reais).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 04 de maio de 2023.


HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal